

PORTARIA Nº 006/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4201, de 05/02/2026

Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e sobre a Comissão Técnica de Apoio do SEI.

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com os arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 620/2025, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com o objetivo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, processo administrativo nº 0002657-45.2025.4.04.8000,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma estrutura de governança responsável pelo planejamento, implantação, acompanhamento e gestão do SEI no âmbito desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a importância de uma comissão técnica para apoio operacional, configuração e suporte técnico-administrativo durante as fases de implantação e consolidação do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o **Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI** e a **Comissão Técnica de Apoio do SEI**, responsáveis, em suas respectivas competências, por planejar, coordenar, supervisionar, executar e acompanhar todas as etapas de implantação, manutenção e consolidação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do SEI:

- I – definir diretrizes e estratégias para implantação do SEI;
- II – propor e aprovar normas internas complementares que regulamentem o uso, gestão e os fluxos de processos do SEI no âmbito da Assembleia Legislativa;
- III – coordenar o processo de capacitação dos usuários;
- IV – supervisionar a criação e a configuração das unidades, perfis e fluxos de processos;
- V – acompanhar os indicadores de desempenho e resultados do sistema;
- VI – deliberar sobre as demandas apresentadas pela Comissão Técnica de Apoio.

Art. 3º O Comitê Gestor do SEI será composto pelos seguintes membros:

~~I – Irisfran de Sousa Ferreira, matrícula nº 114542 – Diretor-Geral;~~

*I – Irisfran de Sousa Pereira, matrícula nº 114542 – Diretor-Geral;

**inciso I corrigido pela Errata publicada no DOE-Aleto nº 4349, de 29/09/2026.*

II – Antonio Lopes Braga Júnior, matrícula nº 1186441 – Diretor de Área Administrativa;

III – Jorge Bernardo Oliveira da Silva, matrícula nº 1187300 – Procurador Jurídico;

IV – Lucilene Montelo Maranhão Monteiro, matrícula nº 1186317 – Diretora de Área Legislativa;

V – Alex Santos Neres, matrícula nº 3461 – Diretor de Área de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do SEI será coordenado conjuntamente pelo Diretor-Geral, ~~*Irisfran de Sousa Ferreira~~ Irisfran de Sousa Pereira, e pelo Diretor de Área Administrativa, Antônio Lopes Braga Júnior, competindo-lhes convocar as reuniões, conduzir os trabalhos e encaminhar as deliberações à Presidência da Assembleia Legislativa.

**Parágrafo único corrigido pela Errata publicada no DOE-Aleto nº 4349, de 29/09/2029*

Art. 5º Compete à Comissão Técnica de Apoio:

I – realizar configuração técnica e a parametrização do sistema;

II – apoiar o Comitê Gestor na definição de fluxos, unidades e tipos de processo;

III – prestar suporte técnico e operacional aos usuários durante a implantação e utilização do SEI;

IV – realizar testes, homologações e validações das funcionalidades;

V – propor melhores técnicas e operacionais ao Comitê Gestor.

Art. 6º A Comissão Técnica de Apoio será composta pelos seguintes membros:

I – Pessoal de ajuste, configuração e implantação:

a. Álvaro Nunes Prestes, matrícula nº 7971 – Analista Legislativo;

b. Raphael Araújo e Silva, matrícula nº 7391 – Analista Legislativo;

c. Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida, matrícula nº 7041 – Técnico Legislativo – Programador de computadores;

d. Ricardo Henrique Souza Machado – matrícula nº 1187669 – Analista de sistema.

II – Pessoal de suporte e atendimento ao usuário:

a. Paulo Cesar Doria de Almeida Júnior – matrícula nº 7381 – Coordenador de atendimento ao usuário.

III – Pessoal de documentação:

~~a. José Silva Neres, matrícula nº 1581 – Diretor de Documentação e Informação;~~

a. José Silva Neves, matrícula nº 1581 – Diretor de Documentação e Informação;

**Alínea “a” corrigido pela Errata publicada no DOE-Aleto nº 4349, de 29/09/2026*

~~b. Sheldon Henrique Santos Mendes, matrícula nº 7651 — Técnico Legislativo.~~

*b. Fábio dos Santos Barros, matrícula nº 1188418 – Analista Legislativo-Web Designer.

*Alínea “b” alterada pela Portaria nº 066-P, de 23/09/2026

Art. 7º O Comitê Gestor e Comissão Técnica de Apoio reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador do Comitê Gestor, que poderá, quando julgar conveniente, convocar também a Comissão Técnica de Apoio para participar das reuniões conjuntas ou específicas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente